

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 86/2009, de 12 de maio de 2009

“Nomeia os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 6º da Lei Municipal 426, de 22/12/92, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divisa Nova – MG, para o período de 12/05/2009 a 11/05/2011.

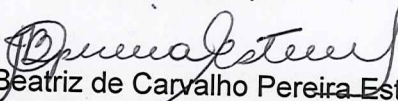
Representante	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Município	Geralda das Graças de Souza	Regina Alice Silva Viana
Município	Elizangela de C. Pereira Lopes	Jussara Helena da Silva
Município	Renato dos Reis Romão	Rosely Aparecida da Silva
Sociedade Civil	Leda da Conceição Bastos	Sirley Aparecida da Silva
Sociedade Civil	Zilda Bastos da Silva	Maria Rita de Lima Figueiredo
Sociedade Civil	Joaquim Donizete Romão	Regina Maria Silva Jacon

Art. 2º. – A função dos membros ora nomeados por meio desta Portaria é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2005, de 01/03/2005.

Divisa Nova, 12 de maio de 2009


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO

no Mural do Paço Municipal
em 12/05/09


Servidor Responsável